

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA

MATERIAL/SERVIÇO

Publicação Número: 1077

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **31 de outubro de 2019 a 05 de novembro de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – RECARGAS PARA EXTINTORES

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
27	RECARGAS DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 Litros.
8	RECARGAS DE EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO - CO2 06 kg.
16	RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO - PQS 04 kg.
5	RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO - PQS 06 kg.
1	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - PQS 04 kg - CLASSES A/B/C.
10	TESTES HIDROSTÁTICOS DE MANGUEIRAS TIPO II, 1.1/2 POLEG. COMPRIM. 30 METROS CADA.
	COLAR ETIQUETA ADESIVA NO CORPO DOS EXTINTORES, CONFORME NR 23.
	FORNECER LAUDO TÉCNICO DAS MANUTENÇÕES REALIZADAS.
	REALIZAR TESTES HIDROSTÁTICOS DOS EXTINTORES, PINTURAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
	QUANDO NECESSÁRIO.
	FORNECER EMPRÉSTIMO DE 50% DOS EQUIPAMENTOS NO ATO DA RETIRADA DOS EXISTENTES.
	(EXTINTORES PORTÁTEIS E MANGUEIRAS)
	LOCAL DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO:
	LARGO GENERAL OSÓRIO, 147 - SANTA IFIGÊNIA/SP.